

### RESOLUÇÃO N.º 12/2026

Suspende a oferta em 2026/1 dos cursos de Administração - Campus São Leopoldo e Porto Alegre; Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Porto Alegre; Ciências Contábeis – Campus São Leopoldo; Farmácia – Campus São Leopoldo, no formato semipresencial, nos processos seletivos Vestibular e ENEM.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO o que dispõe os Editais aprovados pelas Resoluções n.ºs 39 e 40/2025 e o Aditivo aprovado pela Resolução n.º 54/2025, da Reitoria,

#### RESOLVE:

- Art. 1.º Suspende a oferta em 2026/1 dos cursos de *Administração - Campus São Leopoldo e Porto Alegre; Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Porto Alegre; Ciências Contábeis – Campus São Leopoldo; Farmácia – Campus São Leopoldo, no formato semipresencial*, no Processo de Seleção por Vestibular e no Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais para o Primeiro Semestre de 2026.
- Art. 2.º Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram para os cursos de *Administração - Campus São Leopoldo e Porto Alegre; Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Porto Alegre; Ciências Contábeis – Campus São Leopoldo; Farmácia - Campus São Leopoldo*, no formato semipresencial nos processos de seleção referidos no Art. 1.º desta Resolução, a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da(s) prova(s), ou, caso desistam do processo de seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição, conforme estabelecido nos respectivos Editais, aprovados pelas Resoluções n.º 39 e 40/2025, da Reitoria.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2026.

Artur Eugênio Jacobus  
Reitor em exercício